



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICACIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a mesa, após ouvido o plenário, seja instaurada competente comissão para apurar o fato de violação do Artigo 13 – V e VI do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores e do Artigo 14 da lei Orgânica do Município de Araucária apresenta o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO Nº 120/2017

Requer à Mesa Legislativa que seja recebido o presente requerimento, que objetiva apurar o fato ocorrido no início desse ano, envolvendo o vereador Leandro Andrade Preto, no que tange a infração do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/1997).

Tratando-se do parlamentar, o caso precisa ser apurado com celeridade, uma vez que o efeito dessa má conduta, pode estender-se a imagem da Casa Legislativa, ainda mais, quando o ocorrido se deu com o carro oficial, extensivo ao gabinete do mesmo, usado sem habilitação devida de Janeiro/2017 a Julho/2017.

A tempo, vale ressaltar, que a entrega dos carros oficiais aos vereadores, se faz, através de um documento, elaborado com base nesse mesmo código de trânsito, o que não atenua o comportamento do vereador, ao contrário, implica.

É o que requer,

Araucária, 08 de Novembro de 2017.

CELSO NICACIO
Vereador